

# **CBH-SMT** COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SOROCABA E MÉDIO TIETÊ

**Deliberação CBH-SMT Nº129/2003, 29 de agosto de 2003.**

## **Referenda o Plano de Trabalho para 2003/2004 da Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos(CT -PLAGRHI)**

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Sorocaba e Médio Tietê (CBH-SMT), no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 7.663 de 30.12.91, e

### **Considerando:**

- o artigo 11 da Deliberação CBH-SMT 04/95, que determina que as Câmaras Técnicas deverão elaborar anualmente Plano de Trabalho mínimo, compatível com o Plano de Bacia e Cronograma de Trabalho do CBH-SMT;
- a aprovação pelo plenário, na reunião do CBH-SMT de 31/05/01, do Plano de Trabalho para 2001 da CT-PLAGRHI

### **Delibera:**

**Artigo 1º** - Fica referendado o Plano de Trabalho para 2003/2004 da Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos / CT-PLAGRHI, assim apresentado:

- I.** Elaborar pareceres e relatórios técnicos sobre os estudos de cobrança pelo uso dos recursos hídricos, e propor critérios e valores para a área de atuação do CBH-SMT;
- II.** Acompanhar a elaboração do Plano de Bacia para a UGRHI-10, conforme orientação do CORHI;
- III.** Realizar Seminários/Encontros Técnicos que subsidiem as ações do CBH-SMT;
- IV.** Estabelecer e aplicar critérios de seleção para distribuição de recursos do FEHIDRO, na área de atuação do CBH-SMT;
- V.** Planejar a elaboração de um banco de dados, de forma a subsidiar os pareceres e relatórios técnicos que sejam solicitados, bem como as ações do CBH-SMT, em conjunto com as demais Câmaras Técnicas;
- VI.** Desenvolver atividades relativas à implantação e regulamentação de Unidades de Conservação na UGRHI-10;
- VII.** Revisar o Estatuto e as Deliberações Normativas do CBH-SMT;
- VIII.** Avaliar e propor ações que visem à consolidação da Agência de Bacias.

**Artigo 2º**- Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-SMT

**Renato Fauvel Amary**

**Presidente do CBH-SMT**

**Maria Luisa Taborda Borges Ribeiro**

**Vice-Presidente do CBH-SMT**

**Jussara de Lima Carvalho**

**| Secretária Executiva do CBH-SMT |**